



Prefeitura Municipal de Guaíra

ESTADO DO PARANÁ



(continuaçãofls.-3-)

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.2.8.0.81 - Transferências Correntes

a) - Pagamentos ao I.N.P.S. NCr\$ 334,94

SETOR DE CEMITÉRIO

3.1.3.0.97 - Serviços de Terceiros

a) - Reparos, Recuperação, Pinturas etc " 100,00

3.2.8.0.81 - Transferências Correntes

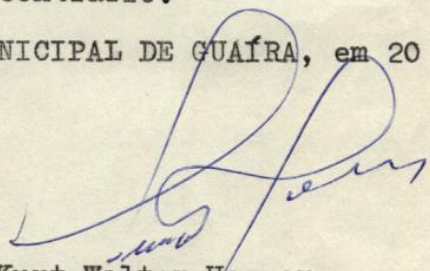
a) - Pagamentos ao I.N.P.S. " 334,94

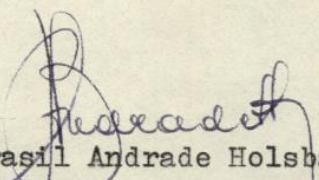
Soma Total NCr\$78.055,08
=====

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º serão cobertas com excesso de arrecadação tributária e com recursos destinados pelo Ministério de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, em 20 de setembro de 1 968.-


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.



Decl. D. D. em 19/4/68

Decreto
nº 23/68
9-10-68

Prefeitura Municipal de Guaíra

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 336

DATA: 20 de setembro de 1968.

SÚMULA: "Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de NCr\$78.055,08 para os fins que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito suplementar ao orçamento geral da Prefeitura, aprovado pela lei nº 314 de 30/11/67, na importância de NCr\$... 78.055,08 (setenta e oito mil, cinquenta e cinco cruzeiros novos e oito centavos), destinado a reforço das seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
 - f) - QüinqüênioNCr\$ 169,00
- 3.2.0.00 Transferências Correntes:
- 3.2.5.0.83 - a) - Salário de Família " 156,93

GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.2.0.02 - Material de Consumo
 - a) - Combustíveis e Lubrificantes " 2.000,00
 - d) - Peças e Acessórios " 500,00

SECRETARIA

- 3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
 - a) - Serviço Eleitoral " 1.000,00
 - b) - Auxílio para o Delegado " 10,00
- 3.2.5.0.83 - Transferências Correntes
 - a) - Salário de Família " 313,03
 - b) - Salário de Espôsa " 61,58

CONTADORIA

- 3.1.1.1.10 - Pessoal Civil
 - d) - 13º Salário " 40,00
 - e) - Qüinqüênio " 48,00
- 3.1.3.0.10 - Serviços de Terceiros
 - b) - Divulgação e Propaganda " 10.000,00
 - c) - Passagens, Transp. e Aluguel " 1.500,00

TESOURARIA

- 3.2.5.0.83 - Transferências Correntes
 - a) - Salário de Família " 26,76
 - b) - Salário de Espôsa " 6,69

segue...



Prefeitura Municipal de Guaira

ESTADO DO PARANÁ



D.O. 19/4/68

Decreto nº 23/68
Em 9-10-68.

(continuação.....fls.-2-)

SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO

3.1.2.0.42	- Material de Consumo		
a)	- Despesas de Viagens, Aliment. e Transp..	NCr\$	2.000,00
3.1.3.0.42	- Serviços de Terceiros		
a)	- Trabalho Especializados de Oficinas	"	2.700,00
3.2.5.0.83	- Transferências Correntes		
a)	- Salário de Família	"	500,00
3.2.8.0.81	c) - Contribuição ao I.N.P.S. -.....	"	818,27

SERVICOS INDUSTRIAIS

3.1.1.1.52	- Pessoal Civil		
a)	- Diarista	"	5.000,00
3.1.2.0.52	- Material de Consumo		
b)	- Luz, Fretes, etc	"	500,00
c)	- Outras despesas, compra dinamites estopim	"	1.500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.61	- Pessoal Civil		
a)	- Venc. de Professôras	"	4.500,00
3.1.3.0.61	- Serviços de Terceiros		
b)	- Consertos e Conservação	"	3.500,00
c)	- Passagens e Transportes etc	"	500,00
4.0.0.0.61	- Despesas de Capital		
a)	- Construção de Escolas Rurais	"	12.000,00

SERVICOS URBANOS

3.1.1.1.95	- Pessoal Civil		
d)	- Diaristas	"	9.000,00
3.1.2.0.95	- Material de Consumo		
b)	- Combustíveis e Lubrificantes	"	8.000,00
c)	- Peças e acessórios	"	2.000,00
d)	- Outras Despesas	"	600,00
e)	- Mudas p/Arborização	"	2.000,00
3.1.3.0.95	- Serviços de Terceiros		
a)	- Reparos, adaptação de máquinas	"	1.000,00
b)	- Transp., Fretes, Despesas de Viagens ...	"	3.000,00
3.2.8.0.81	- Transferências Correntes		
a)	- Pagamentos ao I.N.P.S.	"	334,94
4.0.0.0.95	- Despesas de Capital		
4.1.1.2.95	- Início de Obras:		
f)	- Aquisição e desapropriação de Imóveis ..	"	2.000,00

segue...